



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES NO LEITO - SESAU-NDJPL

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o pedido de abertura de procedimento de contratação em tela, conforme Memorando nº 183/2025/SESAU-NDJPL (67498928) fica autorizada a abertura e o prosseguimento do pleito para as demais instruções processuais que ainda se faz necessário, ficando os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Públicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente.

Data e hora do sistema.

**ELOIA DUARTE RODRIGUES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/12/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67498952** e o código CRC **D998CF06**.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES NO LEITO - SESAU-NDJPL

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o pedido constante na Justificativa (68392351), **fica autorizado** o prosseguimento do pleito, sem a utilização do Sistema Dispensa Eletrônica nos termos do art. 3º da Resolução n. 001/2024/SESAU-NAP (68392436), ficando os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Decreto nº 28.874/24 e Lei 14.133/2021, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Data e hora do sistema.

*-Assinado eletronicamente-*

**CAROLINE KOHARA MELCHIOR**

Diretora Executiva

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Kohara Melchior, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/01/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68392528** e o código CRC **2538F930**.

**Referência:** Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0036.057728/2025-62

SEI nº 68392528



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Análise Processual - SESAU-NAP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 0036.057728/2025-62

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR PARA ANEURISMA SEGM OFTÁLMICO COM FUNDO PARA CAVO CAROTÍDEO PARA O PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	41.773.358/0001-34	1	R\$ 219.797,45
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 219.797,45</b>

Conforme Termo de Referência (68391901), Justificativa da Contratação (68698714), Parecer n.º 922/2023/PGE-SESAU - SESAU (68726432), Motivação da Homologação (68756373) e Análise n.º 33/2026/SESAU-NAP (68771884). Publique-se.

### AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).**

□ **ELOIA DUARTE RODRIGUES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Junior Santana de Araujo, Gerente**, em 03/02/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68771941** e o código CRC **6124F274**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo de Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0036.057728/2025-62

SEI nº 68771941



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Análise Processual - SESAU-NAP

### ERRATA

Considerando o Termo de Homologação (68771941);

#### ONDE-SE LÊ:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 0036.057728/2025-62

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR PARA ANEURISMA SEGM OFTÁLMICO COM FUNDO PARA CAVO CAROTÍDEO PARA O PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	41.773.358/0001-34	1	R\$ 219.797,45
VALOR TOTAL			R\$ 219.797,45

Conforme Termo de Referência (68391901), Justificativa da Contratação (68698714), Parecer n.º 922/2023/PGE-SESAU - SESAU (68726432), Motivação da Homologação (68756373) e Análise n.º 33/2026/SESAU-NAP (68771884). Publique-se.

## AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo N° 72, Parágrafo único da Lei Federal N°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

**ELOIA DUARTE RODRIGUES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

**LEIA-SE:**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N° 0036.057728/2025-62

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR PARA ANEURISMA SEGM OFTÁLMICO COM FUNDO PARA CAVO CAROTÍDEO PARA O PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
NEUROCORDIS - SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	41.773.358/0001-34	1	R\$ 219.797,45
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$219.797,45</b>

Conforme Termo de Referência (68391901), Justificativa da Contratação (68698714), Parecer n.º 922/2023/PGE-SESAU - SESAU (68726432), Motivação da Homologação (68756373) e Análise n.º 33/2026/SESAU-NAP (68771884). Publique-se.

## AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo N° 72, Parágrafo único da Lei Federal N°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 219.797,45 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

□ **ELOIA DUARTE RODRIGUES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Junior Santana de Araujo, Gerente**, em 04/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/02/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68848675** e o código CRC **CBD3B93A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.057728/2025-62

SEI nº 68848675